



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

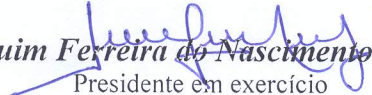
*Dispõe sobre as alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social.*

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD, situada na Rua Alvorada, nº 411 – Bosque, às 15h do dia 26 de setembro de 2013, o referido Conselho

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, consoante o disposto no art. 19, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.963, de 2013, nos termos do Anexo Único, que passa a integrar esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação da Portaria que a homologa.

  
**Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior**  
Presidente em exercício

  
**Evandro Luzia Teixeira**  
Conselheiro Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS

**Elza Neves Lopes**  
Conselheira Suplente

**Maria Haydée Meireles Rodrigues**  
Conselheira Suplente

**Lucíola Maria de Albuquerque Silva**  
Conselheira Titular

**Rogério Gonçalves Bezerra**  
Conselheiro Titular

**Sâmia Cristina Franco de Carvalho**  
Conselheiro Suplente

**Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas**  
Conselheira Titular

*Olui*

